



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 06/02/2023
POR: Sebastião Leite da Silva Neto
Mat. 200653 Ass.: [Assinatura]

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 06 de fevereiro de 2023



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
PREFEITO